



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA GAPRE Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas infrações funcionais cometidas por Rafael Xavier da Silva, assistente administrativo, cadastro 49039,

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o Art. 159 da Lei Municipal 1.519/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a comissão processual para apuração dos fatos qualificados no processo 4185/2017, atinente a suposto uso indevido de horário especial para estudante, com possível implicação de abandono de emprego.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência do primeiro, para compor a comissão processante:

I - VALÉRIA DOS SANTOS GONCALVES, mat: 27639

II - SILVIA DE JESUS SACRAMENTO, mat: 27268

III - HUGO RICARDO DE JESUS SILVA, mat.: 58347

**Parágrafo único.** A pedido da Corregedoria Municipal, designa o corregedor em exercício Sr. Marcelo Jose Santana da Costa, mat.: 49207, como observador independente.

**Art. 3º** A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogável nos termos da legislação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de Novembro de 2020

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Marcos Ribeiro**

Secretário Municipal de Governo, em exercício.